

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 486353/2017

CP N. 019/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo impetrado pela empresa **CONSTRUTORA KULUENE LTDA ME**, mantendo a data da sessão pública de recebimento dos novos documentos de habilitação, escoimadas as falhas constatadas, para dia 19/06/2018 as 08h30min.

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 08 de junho de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer